

DECRETO Nº 7322, de 12 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.983,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7322				Data	12/02/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
263	280	1	1.10.1.10.1	8.825,00	
			22.0019.207		
			5.33903600.		
			15001002		
334	339	1	1.10.1.10.3	128.000,00	
			03.0019.207		
			1.33903000.		
			16350000		
349	348	1	1.10.1.10.3	1.108,00	
			04.0019.207		
			2.33903000.		
			16000003		

366	363	1	1.10.1.10.3 05.0019.207 3.33903900. 16000003	1.030,00
997	1051	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.33903000. 26350000	320,00
1012	1011	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903600. 26210002	5.935,00
1076	366	1	1.10.1.10.3 04.0019.207 2.33903900. 16000003	2.000,00
1076	349	1	1.10.1.10.3 04.0019.207 2.33903900. 16000003	10.000,00
1079	280	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.33901300. 15001002	1.765,00
Soma:				158.983,00
Anulação de Créditos				12/02/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
280		1	1.10.1.10.3 01.0019.206 8.31901600. 15001002	10.590,00
339		1	1.10.1.10.3 03.0019.207 1.33909100. 16350000	128.000,00
348		1	1.10.1.10.3 04.0019.207 2.33901400. 16000003	1.108,00
349		1	1.10.1.10.3 04.0019.207 2.33903000.	10.000,00

		16000003	
363	1	1.10.1.10.3	1.030,00
		05.0019.207	
		3.33903000.	
		16000003	
366	1	1.10.1.10.3	2.000,00
		05.0019.207	
		3.33903900.	
		16000003	
1011	1	1.10.1.10.3	5.935,00
		02.0019.206	
		9.33903000.	
		26210002	
1051	1	1.10.1.10.1	320,00
		22.0019.207	
		5.44905200.	
		26350000	
Soma:			158.983,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal